



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 009/2023

Relativo ao **Projeto de lei nº. 097/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

- Alterar no órgão Secretaria Municipal de Educação, o valor da dotação orçamentária código **2.156 – Aquisição de Livros para as Escolas Municipais**, passando o valor de R\$ 25.000,00 para R\$ 50.000,00 com o seguinte desdobramento:

33903000000 – Material de Consumo: R\$ 46.000,00

33903200000 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita: R\$ 4.000,00

### Descrição e Justificativa da atividade **2.156 – Aquisição de Livros para as Escolas Municipais**:

Dotar de recursos orçamentários e financeiros suficientes para aquisição de obras (diversos gêneros) de autores Florianenses e Capixabas, a fim de disponibilizar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

- Alterar no órgão Câmara Municipal, o valor da dotação orçamentária código **2.137 – Contribuições a Entidades Representativas do Poder Legislativo a Nível Estadual e Nacional**, passando o valor de R\$ 18.000,00 para R\$ 30.000,00 com o seguinte desdobramento:

33504100000 – Contribuições: R\$ 30.000,00

Para atendimento da presente Emenda Modificativa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) de dotações orçamentárias consignadas no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024 conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, conforme melhor atender.

Relativo ao órgão Câmara Municipal, o valor necessário para atender a presente Emenda Modificativa será realocação de valores do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

**LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ**  
VEREADOR

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 23/11/2023 08:50

Checksum: **0B0CC9ACCD875813E2D8A29514121E1337DB9205C8385E25FF4ACBF65754CE72**

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 23/11/2023 08:52

Checksum: **C25E95A7ED092248B8397688A592C46179FBEDE88C4B46A25FFD8E523EC39AA4**

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **9D20B5435B96ABF21F2A1443F738189164C4F9E3C4C1B30DEE7E76DD99D838D5**

